

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, aos servidores Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, Motorista e Murilo Moda Cunha, matrícula nº.5894340, Gerente de Escritório Regional, lotados no Escritório Regional do Baixo Amazonas deste Instituto, a penalidade de repreensão, conforme o Art. 183, I combinado com o Art. 188 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 2º - Aos servidores punidos com a pena disciplinar é assegurado o direito de pedir reconsideração e recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação oficial de aplicação da penalidade, nos termos do parágrafo único do Art. 187 da Lei Estadual nº 5.810/94 e do Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/99.
Art. 3º - Após o trânsito em julgado administrativo, determinar que a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Instituto adote as providências pertinentes para registrar a penalidade nos assentamentos funcionais dos servidores, para fins de avaliação em futuras concessões de vantagens pessoais ou eventual e superveniente infração funcional.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 789975

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 100/2014-SEGUP

Exercício: 2014
Objeto: aquisição de cães de faro de narcóticos/adestrados
Vigência: Onde lê-se: 02/12/2014 a 02/12/2015; correto lê-se 02/12/2014 a 15/03/2015.
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 790051

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 19/01/2015
Vigência: 31/01/2015 a 30/01/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 016/2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6351 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fontes de Recursos:0101,0301,0130 e 0330
Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Endereço: Rodovia VRS 814, Km 0,3, Nº 300 - Distrito - Flores da Cunhas/RS, CEP. 95270-000
Telefone: (91) 3236-3654/3236-3786
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 789774

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 026/2015-SAGA/SEGUP

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 025/2015-SAGA/SEGUP de 14 de janeiro de 2015, que concedeu férias a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF nº 63282/1, de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015.
RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, MF nº 63282/1, referente ao exercício de 2013/2014, de 19 de fevereiro a 20 de março de 2015, para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 789110

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da PORTARIA Nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 068/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.661 de 11/06/2014, que nomeou o MAJ QOPM CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2014-DAL/PMMPA;
Art. 2º. NOMEAR o TEN CEL QOPM CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2014-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. JOANA FEIO DE FARIAS, cujo objeto destina-se a locação de imóvel para abrigar a sede do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA, em substituição ao MAJ QOPM CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA;
Art. 3º. NOMEAR o CAP QOPM DAYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO , fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
HÉLIO LISBOA DA SILVA - CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 789751

PORTARIA Nº 0254/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea “q” e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos Memorando nº 033/2015-BPCHQ, de 19 de janeiro de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 38970 ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, RESOLVE:
Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38970 ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, lotado no 2º BPM/CPC, matrícula funcional nº 42192081, a pedido deste.
Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 20 de janeiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 789913

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 015/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 18ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª. SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 01/2013 - DAL/PMMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.
Por este instrumento, de um lado, como LOCATÓRIA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 8065 -PMMPA, CPF: 311.192.392-49, residente e domiciliado

nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Srª. SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, brasileira, RG 2.891.281 SSP/PA, CPF 576.263.592-91, residente e domiciliada na Rua 10 de julho, 370, bairro Aparecida/Jacundá/PA, Cep: 68.590-000, fone (94) 99203-6850, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 015/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6749%, passando o valor do aluguel de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ 2.384,52 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mensais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 21/01/2015 a 20/01/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 28.614,24 (vinte e oito dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), anual.
CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA
A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0010/2015-Seç. Planej. Orç.DF/PMMPA deve ser classificado conforme vigência da Lei Orçamentária Anual.

Programa	1342 - Segurança pela Paz
Projeto/Atividade	26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	000.202.6472C -
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Companhia e conforme informado por meio do Memo nº/129/2014-18º CIPM e Carta de Manifestação da propriedade do imóvel e Ofício nº 005/2015- 18ª CIPM, a locadora do imóvel e o Comandante da 18ª CIPM, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a cláusula sétima do contrato em referência.
O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º,art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c o termo do item 4.2 da cláusula quarta, do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 3,6749% passando o valor contratual de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para R\$ R\$ 2.384,52 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensal.
Belém/PA, 19 de janeiro de 2015.
CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA
PROPRIETÁRIA

Protocolo 789983

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder aos militares componentes da Banda de Música, 1 (uma) diária de alimentação a cada um, perfazendo o valor total de R\$ 1.623,00 (mil seiscentos e vinte e três reais), por terem seguido viagem ao município de São Miguel do Guamá, no dia 19 de dezembro de 2014, a serviço da corporação.

Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789801